



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 73 de 2025

Projeto de Lei Complementar 73/2025 que
"Autoriza a cessão de uso de bem Imóvel do
município para instalação de indústria."

Emenda 01 (modificativa/aditiva)

Fica alterada a redação da ementa do referido PL, passando a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a concessão administrativa de uso de bem público e dá outras providências, revogando a Lei nº 1.661, de 23 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade adequar a ementa do projeto à redação de seu artigo 9º, que expressamente revoga a Lei nº 1.661, de 23 de dezembro de 2021, garantindo coerência e clareza legislativa.

A inclusão da revogação na ementa facilita a identificação do conteúdo normativo e evita dúvidas quanto à legislação anterior, atendendo aos princípios da transparência, publicidade e segurança jurídica na produção legislativa.

Sala de sessões, 07 de outubro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Enzo Peixoto de Almeida

Leandro José da Silva

Mauro Sérgio da Silva